

MATRÍCULA: 6263

DATA: 11/10/1996

FICHA: 1

6263 - 11/10/1996

IMÓVEL: GLEBA N°: 03 (TRÊS), QUINHÃO N°: 03 (TRÊS) da divisão amigável da FAZENDA MUCAMBO, lugar denominado RIO DAS PEDRAS, do distrito e município de Lagoa dos Patos, comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, com a área de **159,76ha (cento e cinquenta e nove hectares, setenta e seis ares)** no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com os seguintes limites: PARTINDO do marco n°: 09, cravado a margem direita do Rio Tesoura, vão por este rio acima até o marco n°: 08, também a sua margem direita; seguem limitando com o espólio de Teodoro Caetano, por cerca de arame na distância total de 2.382 metros até o marco n°: 07, cravado junto a estrada para Lagoa dos Patos; defletindo à esquerda, vão pela referida estrada até o marco n°: 06 cravado também junto a estrada; seguem limitando com a gleba n°: 02 de Mercês Aparecida Mercês Aparecida Vieira no rumo magnético de 32°00' SE, na distância de 1.580,00 metros ao marco n°: 20; seguem limitando com a gleba n°: 04 de Ellys Constante Vieira, nos rumos magnéticos, distância e aos marcos seguintes: 83°00' NE, 155,00 metros ao marco n°: 21; 29°10' SE, 825,00 metros ao marco n°: 22 cravado junto ao corredor e finalmente vão margeando o dito corredor até o marco n°: 09, inicial destes limites. Registros anteriores n°s: R1/ R2/ e R7/2.602, fls. 02 do lv. 2-S. INCRA n°: 406.139.003.603-9. Propriedade cadastrada na Receita Federal. PROPRIETÁRIOS: **EDEN CELESTINO VIEIRA**, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF/CIC n°: 668.482.026-49, residente na Fazenda Rio das Pedras (Faz. Mucambo). **MERCÊS APARECIDA VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF/CIC n°: 921.132.496-34, residente à Av. Castelar Prates, 520 na cidade de Montes Claros-MG; **ELLYS CONSTANTINO VIEIRA**, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF/CIC n°: 784.174.576-15 e **GERALDO MALAQUIAS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, residentes dgo CPF/CIC n°: 784.507.726-72, residentes na Fazenda Rio das Pedras (Faz. Mucambo). Dou fé. Coração de Jesus, 11 de outubro de 1996. O Oficial do Registro de Imóveis, (a.) Washington Rezende Prates

R-1-6263 - 11/10/1996

Nos termos da escritura pública de Divisão amigável, lavrada às fls. 50v/55 do livro n°: 70 de escrituras do Cartório do 1° Ofício desta cidade e comarca de Coração de Jesus-MG, em data de 11 de outubro de 1996, consta que o imóvel descrito na presente matrícula, (foi adquirido) dgo coube a **EDEN CELESTINO VIEIRA**, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF/CIC n°: 668.482.026-49, residente na Fazenda Rio das Pedras (Faz. Mucambo). Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Sem condições. Dou fé. Coração de Jesus, 11 de outubro de 1996. O Oficial do Registro de Imóveis, (a.) Washington Rezende Prates

R-2-6263 - 16/09/1997

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA N°: CRH/970000098. Vencimento: 30 de junho de 2.009. Valor: R\$33.298,05. Credor: Cooperativa Agropecuária de Lagoa dos Patos Ltda - COOPERPATOS. Emitente: Eden Celestino Vieira e sua mulher. **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, o imóvel descrito na presente matrícula. Com as demais cláusulas e condições do contrato arquivado em Cartório, sob o n°: 1.997, fls. 197 do livro n°: 3-J, fazendo parte integrante deste. Dou fé. C. de Jesus, 16.06.97. O Oficial do Registro de Imóveis, (a.) Washington Rezende Prates

AV-3-6263 - 09/01/1998

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, firmado por EDEN CELESTINO VIEIRA, aos 14 de novembro de 1.997, ao que determina a Lei n°: 4.771/65, com a área de 32,00 ha, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IEF. CARACTERÍSTICOS, CONFRONTAÇÕES E ÁREA DO IMÓVEL: Ao norte com Espólio de Teodoro Caetano, a leste com Córrego das Pedras, a oeste com Renault Alípio da Fonseca, ao sul com Mercês Aparecida Vieira. LIMITE E CARACTERÍSTICOS DA ÁREA PRESERVADA (RESERVA LEGAL). Área de Reserva Florestal Legal n° 1° - 27,00ha. Ao norte com Espólio de Teodoro Caetano = 550,0m, a leste com a própria fazenda = 1.270,0m, a oeste com Renault Alípio da Fonseca = 775,0m, ao sul com Mercês Aparecida Vieira = 525,0m. Área de Reserva Florestal Legal n°: 2. Ao norte com Espólio de Teodoro Caetano = 350,0m, a leste com a própria fazenda = 300,0m, a oeste com a própria fazenda = 300,0m. Dou fé. C. de Jesus, 09 de janeiro de

Continua no verso

R-4-6263 - 19/06/1998

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA N°: (em branco). Vencimento: 19 de junho de 2.010. Valor: R\$14.894,00. Credor: Banco do Nordeste do Brasil S.A. Ag. de Pirapora-MG. Emitente: Eden Celestino Vieira e sua mulher Márcia Nobre Vieira. **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, o imóvel descrito no R1/6.263. Com as demais cláusulas e condições do contrato arquivado em Cartório, sob o n°: 2.093, fls. 193 do livro n°: 3-J, em data de 19 de junho de 1.998, fazendo parte integrante deste. Dou fé. C. de Jesus, 19 de junho de 1998. A Escrevente Substituta do Registro de Imóveis, (a.) Nair Maria Rezende Prates

AV-5-6263 - 05/03/1999

Procede-se o CANCELAMENTO da hipoteca do Banco do Nordeste S/A, supra descrita no R4/6.263, conforme autorização, firmado pelos administradores do Banco do Nordeste S/A, agência de Pirapora, MG, datado de 21 de setembro de 1.998. Referente à liquidação do débito de EDEN CELESTINO VIEIRA. Dou fé. Coração de Jesus, 05 de março de 1999. A Oficial do Registro de Imóveis, (a.) Nair Maria Rezende Prates

AV-6-6263 - 28/04/2008

Nos termos da escritura pública de composição e assunção de dívidas que entre si fazem o Banco do Nordeste do Brasil S/A e o Sr. Eden Celestino Vieira e sua mulher Márcia Nobre Vieira, com interveniência da Cooperpatos - Cooperativa Agropecuária de Lagoa dos Patos Ltda, lavrada às fls. 43/45 do livro 43 de escrituras do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade e comarca de Coração de Jesus-MG, em data de 28 de dezembro de 2007, procede-se o CANCELAMENTO da Cédula Rural Hipotecária prefixo n°: CRH/970000098, conforme plena e geral quitação constante da cláusula 2ª parágrafo único da escritura acima mencionada. Dou fé. Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2008. A Oficial do Registro de Imóveis, (a.) Nair Maria Rezende Prates Leal

R-7-6263 - 28/04/2008

Nos termos da Escritura Pública de Composição e Assunção de Dívidas, que entre si fazem o Sr. EDEN CELESTINO VIEIRA e sua mulher MÁRCIA NOBRE VIEIRA, com interveniência da COOPERPATOS - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LAGOA DOS PATOS LTDA, lavrada às fls. 43/45 do livro 43 de escrituras do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade e comarca de Coração de Jesus-MG, em data de 28 de dezembro de 2007, consta como Credor, o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Paranjana, n° 5700, Fortaleza-Ceará, CNPJ/MF 07.237.373/0209-02, dorant digo doravante designado BANCO, representado neste ato pelos Srs. João Carlos Barbosa Santos e Denilton Geraldo Abreu, gerente geral e gerente de negócios da unidade de Recuperação de Crédito - MG/ES, portadores das Cédulas de Identidade 1.219.716 SSP/MG e 2.614.424 SSP/MG, CPF/MF n°s: 220.567.266-53 e 490.751.796-34, respectivamente, brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados em Montes Claros - MG, e do outro lado o Sr. EDEN CELESTINO VIEIRA, portador do CPF n°: 668.482.026-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª. Márcia Nobre Vieira, CPF: 038.206.236-12, CI: MG-11.293.583 SSP/MG, ambos brasileiros, casados, residentes em Lagoa dos Patos - MG, eles doravante denominados ASSUNTORES e como INTERVENIENTE ANUENTE a COOPERPATOS - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LAGOA DOS PATOS LTDA, CNPJ: 63.361.867/0001-18, neste ato representada por José Nacífico Gonçalves - Presidente e Geraldo Hercules Carneiro Bavosa - Diretor Financeiro, brasileiros, agricultores, devidamente autorizada conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária de 23/08/2007 e pelos contratantes foi dito o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DA DÍVIDA: O Banco contratou com a interveniente anuente em 31-07-1997 as operações de prefixos e n°s. 97/00008301 e 97/00008401 com recursos do FNE para repasse aos cooperados. Posteriormente a INTERVENIENTE ANUENTE contratou com os ASSUNTORES, seu cooperado em 10-09-1997 a operação de crédito a seguir caracterizado: Cédula Rural Hipotecária prefixo n°: CRH/970000098 com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), cujo valor total atualizado até a data de 10-04-2007 é de R\$80.377,39 com vencimento em 25-07-2017, sendo o valor original de R\$33.298,05, destinados a investimentos pecuários diversos, com Garantia Hipotecária. CLÁUSULA SEGUNDA - COMPOSIÇÃO E ASSUNÇÃO DA DÍVIDA: Através Deste instrumento os ASSUNTORES, para todos os efeitos jurídicos e nos melhores termos de direito assumem parcialmente a dívida caracterizada no item I da cláusula primeira anterior em razão do que doravante confessa e se reconhece devedor ao BANCO da quantia de R\$80.377,39, na posição de 10-04-2007, correspondente ao saldo de principal e acessórios contratuais e se obriga a pagá-la ao BANCO de acordo com a cláusula FORMA DE PAGAMENTO adiante descrita, com plena concordância da INTERVENIENTE ANUENTE, esta

Continua na ficha 2

MATRÍCULA: 6263

DATA: 11/10/1996

FICHA: 2

devidamente autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24-11-2006. Parágrafo Único – Em razão desta assunção, o CREDOR e a INTERVENIENTE ANUENTE dão aos ASSUNTOS plena e geral quitação da cédula rural hipotecária, prefixo nº: CRH/970000098, descrita no item “II” da cláusula primeira, emitida em favor da INTERVENIENTE ANUENTE e caucionado ao BANCO CREDOR, como garantia parcial ao pagamento das operações descritas no item “I” da cláusula primeira. CLÁUSULA OITAVA – FORMA DE PAGAMENTO: A dívida ora confessada de que trata a cláusula segunda, neste ato considerada como principal, será reembolsada ao BANCO nas seguintes condições: a) R\$30.017,63: Em 08 (oito) parcelas, anuais, iguais e sucessivas vencendo a primeira em 28-05-2007 e a última em 28-05-2014; b) R\$49.359,76: Em 08 (oito) parcelas anuais, iguais e sucessivas vencendo a primeira em 10-04-2010 e a última em 10-07-2017 da seguinte forma: Em 10/04/2010 – R\$6.169,97; Em 10/04/2011 – R\$6.169,97; em 10/04/2012 – R\$6.169,97; em 10/04/2013 – R\$6.169,97; em 10/04/2014 – R\$6.169,97; em 10/04/2015 – R\$6.169,97; em 10/04/2016 – R\$6.169,97; em 10/04/2017 – R\$6.169,97. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os bens vinculados, para segurança do integral pagamento da dívida, **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, o imóvel Fazenda Mucambo, lugar denominado Rio das Pedras, município de Lagoa dos Patos-MG, com área de 159,76,00 ha, com benfeitorias, constante do registro R1/6.263 em 11-10-1996, avaliado pelo valor total de R\$78.398,00. Com as demais cláusulas e condições constantes da cópia da escritura, arquivada em cartório. Dou fé. Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2008. A Oficial do Registro de Imóveis, (a.) Nair Maria Rezende Prates Leal

AV-8-6263 - 13/05/2009

Escritura pública de Aditivo de Re-Ratificação à Escritura Pública de Composição e Assunção de Dívidas, lavrada em 28/12/2007, nas notas do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Coração de Jesus – MG, no livro 43 às fls. 43 e 45 que entre si fazem o Banco do Nordeste do Brasil S/A e o Sr. Eden Celestino Vieira e sua mulher Márcia Nobre Vieira, registrada no livro 3-J, às fls. 197 sob o nº: AV2/1997 e no livro 2-AH às fls. 63 sob o R7/6263 ambos em 28/04/2008 no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Coração de Jesus – MG. Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação, lavrada às fls. 74 do livro nº: 44, em data de 15 de abril de 2009, de um lado, como credor, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede na Avenida Parananjã, nº 5.700, Fortaleza-Ceará, CNPJ/MF 07.237.373/0209-02, doravante designado BANCO, representado neste ato pelos Srs. João Carlos Barbosa Santos e Denilton Geraldo Abreu, Gerente Geral e Gerente de Negócios da Unidade de Recuperação de Crédito – MG/ES, portadores das Cédulas de Identidade 1219716 – SSP/MG e 2.614.424 – SSP/MG, CPF/MF nºs 220.567.266-53 e 490.751.796-34, respectivamente, brasileiros, casados, bancários, residente e domiciliados em Montes Claros – MG, e do outro lado, o Sr. EDEN CELESTINO VIEIRA, portador do CPF nº 668.482.026-49 e seu cônjuge Sra. MARCIA NOBRE VIEIRA, CPF nº: 038.206.236-12, ambos brasileiros, casados, residentes em Lagoa dos Patos-MG, doravante denominados EMITENTES/CREDITADOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final, a forma de pagamento e o bônus de adimplemento do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 08/04/2009, compreendendo principal e encargos pactuados é de R\$85.720,71. Por força deste aditivo, o vencimento final fica repactuado para 28/05/2017, passando a vigorar o esquema de reembolso estabelecido neste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE PAGAMENTO: No item “a” da cláusula oitava da escritura ora aditada a forma de pagamento passa a vigorar da seguinte forma: R\$33.316,22 em 09 (nove) parcelas anuais e sucessivas vencendo a primeira em 28/05/2009 e a última em 28/05/2017 da seguinte forma: Em 28/05/2009 – R\$4.704,42; Em 25/05/2010 – R\$4.704,42; Em 28/05/2011 – R\$4.704,42; Em 28/05/2012 – R\$4.704,42; Em 28/05/2013 – R\$4.704,42; Em 28/05/2014 – R\$4.704,43; Em 28/05/2015 – R\$1.696,56; Em 28/05/2016 – R\$1.696,56; Em 28/05/2017 – R\$1.696,57. No item “b” da Cláusula Oitava da escritura ora aditada a forma de pagamento passa a vigorar da seguinte forma: R\$52.404,49 em 08 (oito) parcelas anuais e sucessivas vencendo a primeira em 10/04/2010 e a última em 10/04/2017 da seguinte forma: Em 10/04/2010 – R\$6.550,56; Em 10/04/2011 – R\$6.550,56; Em 10/04/2012 – R\$6.550,56; Em 10/04/2013 – R\$6.550,56; Em 10/04/2014 – R\$6.550,56; Em 10/04/2015 – R\$6.550,56; Em 10/04/2016 – R\$6.550,56; Em 10/04/2017 – R\$6.550,57. CLÁUSULA TERCEIRA - BÔNUS DE ADIMPLENCIA: a) Sobre o saldo de R\$28.226,53, correspondente ao saldo das parcelas com vencimento em 28/05/2009, 28/05/2010, 28/05/2011, 28/05/2012, 28/05/2013 e

Continua no verso

28/05/2014 do item "a" da Clausula Segunda do presente instrumento, será concedido bônus de adimplência de 70% sobre o valor da cada parcela da dívida compreendendo principal e/ou acessórios, desde que as prestações de juros ou principal e juros sejam pagas até as datas dos respectivos vencimentos estipulados neste instrumento de credito; b) Sobre o saldo de R\$5.089,69, correspondente ao saldo das parcelas com vencimento em 28/05/2015, 28/05/2016 e 28/05/2017 do item "a" da Clausula Segunda do presente instrumento, não haverá incidência de bônus. c) sobre o saldo de R\$52.404,49 referente ao item "b" da clausula segunda do presente instrumento, não haverá incidência de bônus. Dou fé. Com as demais cláusulas e condições da referida Escritura de Aditivo, arquivados em Cartório. Dou fé. Coração de Jesus-MG, 13 de maio de 2009. A Oficial do Registro de Imóveis, (a.) Nair Maria Rezende Prates Leal

AV-9-6263 - 21/10/2009

Nos termos do Ofício geral datado de 21 de outubro de 2009 e extraído do processo nº 077509016636-1, que tem como autor o município de Lagoa dos Patos e réu o Sr. Eden Celestino Vieira e outros, Ação Civil Pública, procede-se digo que tramita perante o Juízo da comarca de Coração de Jesus-MG., e tendo em vista a determinação Judicial da Dra. Solange Procópio Xavier procede-se a **indisponibilidade e o bloqueio de bens** dos requeridos Eden Celestino Vieira, portador do RG nº M-4.730.859 SSP/MG e CPF nº 668.482.026-49, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, nº 138, Bairro Morada da Serra, Montes Claros-MG. Dou fé. O referido é verdade. Coração de Jesus-MG, 21 de outubro de 2009. A Oficial do Registro de Imóveis, (a.) Nair Maria Rezende Prates Leal

AV-10-6263 - 22/02/2010

Nos termos do ofício de 26 de janeiro de 2010, dirigido ao cartório de registro de Imóveis de coração de Jesus-MG, Ofício nº: 0054/10. Processo: 0175537-64.2009.8.13.0775. Secretária do juízo - Ação Civil do Improbidade 077509017553-7. Distribuição: 29-12-2009. Autor: Município de Lagoa dos Patos. Réu: Eden Celestino Vieira. Pelo presente, extraído dos autos em epígrafe, requisito de V.Sa. para que lance o **IMPEDIMENTO DE TRANSFERENCIA** dos bens e valores porventura encontrados em nome do requerido Eden Celestino Vieira, portador do RG nº: M-4.730.859, CPF nº: 668.482.026-49. Dou fé. Coração de Jesus-MG, 22 de fevereiro de 2010. A Oficial do Registro de Imóveis, (a.) Nair Maria Rezende Prates Leal

AV-11-6263 - 04/10/2010

Nos termos da Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação, lavrada as fls. 64 do livro 77 de escrituras do Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade e comarca de Coração de Jesus-MG, em data de 21 de julho de 2010, Aditivo de Re-Ratificação a Escritura Pública de Composição e Assunção de Dívidas, lavrada em 28 de dezembro de 2007, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A e do outro lado como EMITENTE/CREDITADO o Sr. Eden Celestino Vieira, portador da Cédula de Identidade nº: 4730869, SSP/MG, inscrito no CF: 668.482.026-49 e sua esposa a Srª. Márcia Nobre Vieira, inscrita no CPF/MF sob o nº: 038.206.236-12, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Fazenda Rio das Pedras no município de Lagoa dos Patos-MG. CLAUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DA DÍVIDA - O Emitente/Creditado responde perante o Banco por uma dívida líquida e certa de R\$77.892,20, importância essa decorrente da obrigação a seguir caracterizada: Escritura pública de composição e Assunção de dívidas lavrada em 28.12.2007, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, aqui simplesmente designado BANCO, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Coração de Jesus-MG, sob o nº: R7/6263. CLAUSULA SEGUNDA - RETIFICAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: O presente aditivo tem por finalidade conceder bônus de adimplemento e alterar a forma de pagamento da parte da dívida caracterizada na Clausula Primeira lastreada pelo FNE/PROGER, cujo valor atualizado até a data de 20 de maio de 2010, compreendendo principal e encargos pactuados é de R\$53.570,74 que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas. Por força deste aditivo, o principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: Em 10.04.2011, R\$6.696,34; Em 10.04.2012, R\$6.696,34; Em 10.04.2013, R\$6.696,34; Em 10.04.2014, R\$6.696,34; Em 10.04.2015, R\$6.696,34; Em 10.04.2016, R\$6.696,34; Em 10.04.2017, R\$6.696,34; Em 10.04.2018, R\$6.696,36. Com as demais cláusulas e condições do contrato, arquivados em cartório. Dou fé. Coração de Jesus-MG, 04 de outubro de 2010. A Oficial do Registro de Imóveis, (a.) Nair Maria Rezende Prates Leal

AV-12-6263 - 11/04/2019

Procede-se esta averbação ex-officio, para constar que os registros anteriores da presente matrícula são na realidade o R2/3602, fls. 02 do livro nº 2-S, feito em 12 de março de 1986 e R8/3602, fls do livro nº 2-S, feito

Continua na ficha 3

MATRÍCULA: 6263

DATA: 11/10/1996

FICHA: 3

em 11 de outubro de 1996 e não como constou anteriormente. Dou fé. A Oficial do Registro de Imóveis,

AV-13-6263 - 11/04/2019

Procede-se esta averbação ex-offício, para constar no ato R7/6263, na data de 10-04-2014 o valor da parcela é R\$ 6.169,97. Dou fé. A Oficial do Registro de Imóveis,

AV-14-6263 - 23/04/2019 - Protocolo: 39034 - 23/04/2019

Procede-se a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do bem supra descrito, de propriedade de Eden Celestino Vieira, CPF nº: 668.428.026-49, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo 201710.0613.00377835-IA-750, processo nº 0775090166361. Data e hora: 06/10/2017 às 13:27:42. Emissor da ordem: Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000775040177, atribuição: Imóveis, localidade: Coração de Jesus. Nº selo de consulta: CTB76865, código de segurança : 6784215456160305. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial do Registro de Imóveis,

AV-15-6263 - 23/04/2019 - Protocolo: 39035 - 23/04/2019

Procede-se a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do bem supra descrito, de propriedade de Eden Celestino Vieira, CPF nº: 668.428.026-49, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo 201712.1213.00419563-IA-700, processo nº 72938520174013807. Data e hora: 12/12/2017 às 13:10:16. TRF1-Tribunal Regional Federal da 1ª Região- 2E Vara Montes Claros-MG. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000775040177, atribuição: Imóveis, localidade: Coração de Jesus. Nº selo de consulta: CTB76867, código de segurança : 5994555316170347. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial do Registro de Imóveis,

AV-16-6263 - 23/04/2019 - Protocolo: 39036 - 23/04/2019

Procede-se a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do bem supra descrito, de propriedade de Eden Celestino Vieira, CPF nº: 668.428.026-49, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo 201810.1618.00557496-IA-011, processo nº 93830820134013807. Data e hora: 16/10/2018 às 18:30:43. TRF1-Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1E Vara Montes Claros-MG. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000775040177, atribuição: Imóveis, localidade: Coração de Jesus. Nº selo de consulta: CTB76869, código de segurança : 7133213406192380. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial do Registro de Imóveis,

AV-17-6263 - 19/09/2019 - Protocolo: 39329 - 19/09/2019

Procede-se a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do bem supra descrito, de propriedade de Eden Celestino Vieira, CPF nº: 668.428.026-49, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo 201909.0412.00920321-IA-730, processo nº 93614720134013807. Data e hora: 04/09/2019 às 12:30:08. TRF1-Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2E Vara Montes Claros-MG. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000775040177, atribuição: Imóveis, localidade: Coração de Jesus. Nº selo de consulta: DAV75595, código de segurança : 1446538469951150. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial do Registro de Imóveis,

R-18-6263 - 20/11/2019 - Protocolo: 39467 - 19/11/2019

Nos termos do ofício nº 00104/2019/GPCC/APOIO/PUMG/PGU/AGU da Advocacia Geral da União datado de 22 de outubro de 2019 e assinado por Cynthia Pereira de Araújo, Advogada da União, e do Termo de Penhora

Continua no verso

datado de 24 de setembro de 2019 expedido nos autos do processo 631-42.2016.4.01.3807, Execução por título extrajudicial, que tem como exequente a União Federal e como executado Eden Celestino Vieira procede-se o registro da **PENHORA** do imóvel descrito na presente matrícula. Valor: R\$356.627,56 em 01/2016. Depositário fiel: Eden Celestino Vieira, CPF 668.482.026-49 Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000775040177, atribuição: Imóveis, localidade: Coração de Jesus. Nº selo de consulta: DGO72560, código de segurança : 1956577096663023. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficial do Registro de Imóveis,

AV-19-6263 - 11/05/2023 - Protocolo: 41517 - 11/05/2023

Procede-se a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do bem supra descrito, de propriedade de Eden Celestino Vieira, CPF nº: 668.428.026-49, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo 202212.1908.02495876-IA360, processo nº10024193520204013807. Data e hora:19/12/2022 às 08:43:52. TRF6-Tribunal Reginal Federal da 6ª Região. 2E Vara Montes Claros-MG. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000775040177, atribuição: Imóveis, localidade: Coração de Jesus. Nº selo de consulta: GGC63841, código de segurança : 5358659953448243. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial do Registro de Imóveis,

AV-20-6263 - 11/05/2023 - Protocolo: 41518 - 11/05/2023

Procede-se a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do bem supra descrito, de propriedade de Eden Celestino Vieira, CPF nº: 668.428.026-49, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo 202305.1014.02695179-IA-630, processo nº00006322720164013807. Data e hora:10/05/2023 às 14:18:06. TRF6-Tribunal Reginal Federal da 6ª Região. 1E Vara Montes Claros-MG. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000775040177, atribuição: Imóveis, localidade: Coração de Jesus. Nº selo de consulta: GGC63843, código de segurança : 3888375707409595. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial do Registro de Imóveis,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO